

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 074/2025

DATA: 27 de Janeiro de 2025.

SÚMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto,** Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE:

ART. 1° - Prorrogar a licença para tratamento de saúde do Sr. **Antonio Pereira dos Santos Neto** servidor efetivo no cargo de **Vigia**, carga horaria 30 horas, matrícula nº 1110, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde **061.01.2024** até **13/02/2025**, de acordo com perícia médica.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2025.

Rosemar Santos Marchetto

Prefeita Municipal em Exercício

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.